

Publicado em 06 de novembro de 2021

DECRETO N° 14.193/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.981.166,00 (seis milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e seis reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 04 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL - PREFEITO EM EXERCÍCIO
ANEXO AO DECRETO N° 14.193/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

ANEXO AO DECRETO Nº 14.193/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0148.7777	339039	138	6.611.166,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISÃO DA SMF	04.122.0900.4201	339047	138	70.000,00	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	04.122.0145.4191	339039	138	300.000,00	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	04.128.0143.3116	339036	138	-	10.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	14.422.0140.3105	339030	138	-	10.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	14.422.0140.4230	339039	138	-	10.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	14.422.0140.4253	339039	138	-	10.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	14.422.0143.4179	339036	138	-	10.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0023.1397	339039	138	-	31.756,82
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.122.0145.4199	339039	138	-	1.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.122.0145.4249	339039	138	-	1.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.128.0124.4166	339030	138	-	1.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.128.0124.4167	339030	138	-	1.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.243.0098.4132	339030	138	-	1.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.243.0098.4132	339039	138	-	1.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.692.0124.4169	339030	138	-	1.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.241.0024.4122	339039	138	-	1.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0024.1939	339039	138	-	1.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.3387	449052	138	-	10.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.4448	339039	138	-	10.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.4459	339039	138	-	10.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.4461	335041	138	-	10.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.4463	335041	138	-	10.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.4470	339039	138	-	10.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.3023	339030	138	-	1.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.452.0011.3022	339039	138	-	1.000,00
31.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	339039	138	-	5.000,00
31.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	449052	138	-	5.000,00
31.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FONSECA	14.242.0140.4147	339039	138	-	5.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.1361	339039	138	-	42.243,18
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	17.512.0147.3317	339039	138	-	1.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	17.512.0147.4086	339030	138	-	500,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	17.512.0147.4086	339039	138	-	500,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	17.512.0147.4090	339030	138	-	1.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.1981	339039	138	-	1.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.3189	339039	138	-	3.500,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.4087	339030	138	-	5.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.542.0147.4091	339030	138	-	1.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0147.3075	339030	138	-	1.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.544.0147.4088	339030	138	-	1.000,00



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

SUSTENTABILIDADE							
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.751.0147.4089	339030	138	-	1.000,00	
58.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.4474	339039	138	-	10.000,00	
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.4243	335039	138	-	100.000,00	
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.4243	339039	138	-	13.500,00	
65.10	FUNDO PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	08.241.0025.4243	339039	138	-	5.000,00	
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	04.128.0145.4187	339030	138	-	5.000,00	
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	04.128.0145.4187	339036	138	-	5.000,00	
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.128.0132.3129	339039	138	-	1.000,00	
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.128.0132.4040	339039	138	-	1.000,00	
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.128.0132.4193	339039	138	-	1.000,00	
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.4041	339030	138	-	1.000,00	
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	15.182.0132.3048	339039	138	-	1.000,00	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				138	-	6.611.166,00	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS						6.981.166,00	6.981.166,00

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS